



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 119

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu, em 2022/06/15, a retificação n.º 2 ao ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2022, em nome de JOSÉ CASTRO & FILHOS, S.A., através do qual é aprovada a operação de loteamento do prédio sito em RUA 5 DE OUTUBRO, RUA ARISTIDES SOUSA MENDES, AVENIDA DA LIBERDADE, E AVENIDA DR. MÁRIO SOARES, freguesia e concelho VILA DO CONDE, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde em 2021/05/10, sob o n.º 6835, inscrito na matriz urbana sob os artigos n.º 1986 e n.º 2209, e na matriz rústica sob o artigo n.º 144 da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 2022/05/10, e apresenta as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Vila do Conde.

Área total do prédio a lotear: 30 487,00 m²

Área total dos lotes: 19 382,00 m²

Área de cedência para domínio municipal: 11 105,00 m²

Finalidade da cedência: Estruturas viárias, passeios, espaços verdes e de utilização coletiva.

Área total de construção: 33 785,00 m²

Área total de implantação: 13 207,00 m²

Número de lotes, com as áreas mínima de 1 066,00 m² e máxima de 12 606,00 m²

Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 6

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 1

Número de frações total: 53

Número de lotes para comércio e serviços: 3

Número de lotes para habitação, comércio e serviços: 1

Prazo para conclusão das obras de urbanização: 18 meses.

Vila do Conde e Paços do Concelho, 15 de junho de 2022

O Presidente,

(Vítor Costa, Prof. Doutor)